

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2008
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicito ao Ministro das Cidades, Sr. Márcio Fortes, informações referentes à criação de novos bairros em Manaus.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro das Cidades, Sr. Márcio Fortes, solicitação de informações referentes à criação de novos bairros em Manaus.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações publicadas recentemente, um estudo a ser desenvolvido com a revisão do Plano Diretor do Município de Manaus, previsto para acontecer a partir do próximo ano, poderá dar início ao processo de criação de dezenas de novos bairros na cidade.

O Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb) informou que estava aguardando os resultados detalhados do Censo Populacional de 2007 para verificar a possibilidade de redimensionamento de determinadas áreas da cidade, onde se encontram inúmeras comunidades, que podem já ter tamanho e número de habitantes suficientes para se tornarem, oficialmente, bairros.

Há diversos casos de comunidades que surgiram em Manaus por meio de ocupações espontâneas e se consolidaram como bairros, sem que ainda o sejam de fato e de direito, como é o caso de Aliança com Deus, Cidade de Deus, Alfredo Nascimento, Parque São Pedro, entre outras. Os estudos poderão resultar na formulação de um novo Projeto de Lei que venha a substituir a Lei 287, de 23 de maio de 1995, que define os critérios para a criação de bairros na cidade.

Pela Lei, os novos bairros só podem ser implantados em áreas de superfície bruta mínima de 200 hectares e que tenham densidade demográfica bruta de 60 habitantes por hectare (consideradas as áreas edificáveis e não edificáveis), cabendo ao Executivo Municipal a definição dos parâmetros de uso e ocupação do solo. A criação de novos bairros pressupõe a realização de um processo de discussões com a participação da população, que discute, em audiências públicas, todas as questões relativas à sua comunidade, pelo estudo, alguns bairros da cidade já ultrapassam as estimativas propostas pela Lei.

Diante do exposto, solicito ao Sr. Márcio Fortes, Ministro das Cidades, informações referentes à criação de novos bairros em Manaus:

- 1) Existe um plano de metas ou um programa de crescimento da cidade de Manaus que esteja interligado ao Ministério? Se sim, de que maneira os parlamentares podem acompanhar este projeto?
- 2) O Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb) tem parcerias com o Ministério? Quais os procedimentos necessários para as mudanças da Lei 287, de 23 de maio de 1995?
- 3) Em que consiste este Plano Diretor e que tipo de mudanças a cidade de Manaus sofrerá nos próximos anos?

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2008

REBECCA GARCIA
Deputada Federal (PP/AM)